



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO



EMENDA Nº. 143 / 2021. AO PROJETO DE LEI Nº 270 / 2021 (LOA 2022)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para Aquisição de insumos e equipamentos odontológico.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, aquisição de móveis, insumos e equipamentos odontológicos a ser incluídos no Projeto de Lei nº 270 / 2021 (LOA 2022).

Art. 1º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com o objetivo de realizar aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro Especializado de Odontologia, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2022, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, serão no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem incluídos na AÇÃO 2034 – AÇÕES DIVERSAS VOLTADA PARA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, do Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), através de rubrica na forma descrita:

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	02.051 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub - Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatória
Programa	0014 – Média e alta complexidade
Ação	2034 – Ações diversas voltada para atividades da atenção especializada no atendimento à população do município de Parnamirim
Grupo de Despesa 1	03 – Outras despesas correntes (aquisição de insumos)
VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Grupo de Despesa 2	04 – Investimento (aquisição de equipamentos odontológicos)
VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Objetivo	aquisição de insumos e equipamentos odontológico.

